



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 40/2023-DF

Designa Oficial de Justiça substituto.

A Juíza Aline Vasty Ferrandin, Titular da 2ª Vara da Comarca de Penha e Diretora do Foro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que à servidora GABRIELA CAMILA PRETTO, Oficial de Justiça e Avaliadora, matrícula 63580, restou concedido o gozo de folgas de plantão, no período de 01/12/2023 a 07/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO HARTMANN**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula 12399, para **SUBSTITUIR** a Oficial de Justiça e Avaliadora, no período de 01/12/2023 a 07/12/2023, com efeito retroativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 19/12/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7804800** e o código CRC **7F0A4276**.

0032964-41.2022.8.24.0710

7804800v3